

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Guaíra - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Norte - Barretos

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/03/2025 09:26:11

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento do acesso a qualidade da Atenção Básica								
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica, melhorar os serviços ofertados e garantir condições de trabalho adequadas às equipes								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar territorialização das Unidades de Saúde com apoio da SES/DRS-V	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Refazer a contagem e divisão do território								
1.1.2	Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada	Qualidade da atenção	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção e revisão dos fluxos para definir os protocolos								
1.1.3	Qualificar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos, através da estratificação de risco com classificação de risco com apoio da SES/DRS-V	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e diabéticos do município na Atenção Básica								
1.1.4	Concluir ampliação das Unidades Jsé Adalberto Lelis Garcia e João Bosco, garantindo atendimento adequado aos usuários e equipe	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Finalizar a ampliação da USF José Adalberto Lellis Garcia								
1.1.5	Realizar reforma e adequação da unidade Cabo Agnaldo Soares Barbosa, proporcionando melhor atendimento aos usuários	Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Retomada da obra de adequação								

1.1.6	Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica.	Adequação das Unidades de Saúde	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Adequação da USF José Adalberto Lellis Garcia								
1.1.7	Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário	melhoria da ambiência das Unidades de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar termo de referencia para aquisição dos itens								
1.1.8	Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB melhorando as informações para o ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar as equipes de AB para para preenchimento do PEC; E-SUS AB, melhorando as informações para MS								
1.1.9	Implantar assinatura eletrônica (token) da equipe multidisciplinar: médico, dentista, enfermeiros, assistente social e psicologo	Uso do Sistema de informação	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.10	Implantar a classificação de risco especifica nas unidades de saúde, com apoio da SES/DRS-V	índice de resolutividade do serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos para classificação de risco nas USFS								
1.1.11	Retomar o matriamentoem saúde mental entre CAPS e Atenção Básica, propiciando a identificação de usuários em situação de risco.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - As oficinas e matriciamento foram retomadas em 2022								
1.1.12	Implementar a executar as ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) nas unidades de ensino elencadas para o programa	promoção de saúde	-	-	-	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações do PSE em conjunto com a Diretoria de Educação								
1.1.13	Solicitar ao Ministério da Saúde credenciamento de Agentes de Saúde, para melhorar a cobertura populacional atendidas nas Unidades de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0	4.300	Número
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar a equipe para melhorar a qualidade das ações .								
1.1.14	Reformar e equipar a Academia de Saúde.	Promoção de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.15	Implementar e executar ações de prevenção e conscientização através de campanhas especificas em cada mês	qualificação do acesso a Atenção Básica de Saúde	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e prevenção de Saúde em datas específicas e também durante todo o ano								
1.1.16	Implantar a residencia médica nas Unidades de Saúde da Família após o credenciamento e liberação do MEC	Qualificação do Acesso da Atenção Básica de Saúde	-	-	-	Não programada	5	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da politica da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar diretrizes na assistência especializada que propiciem ampliação e melhoria dos serviços ofertados garantindo qualidade no trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar prontuario eletrônico integrado	Aprimoramento do Acesso á Atenção Especializada á saúde com qualidade e equidade	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ação para implantação do Prontuário Integrado na Assistência Especializada, meta programada para 2022 e não cumprida								
2.1.2	Implantar o acolhimento da demanda espontânea	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento dos pacientes de demanda espontânea na Atenção Especializada								
2.1.3	Realizar o monitoramento dos atendimentos nas clinicas prestadoras de serviços, qualificando o fluxo de atendimento	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos atendimentos nas clínicas prestadoras de serviços e qualificar o fluxo de atendimento								
2.1.4	Garantir oferta de vagas na especialidade médica compatível com as necessidades da população e do serviço, promovendo a melhor distribuição das consultas de especialidade médica.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos para garantir melhor distribuição das vagas de consultas especializadas								
2.1.5	Implantar novos fluxos e protocolos, priorizando as especialidades com demanda reprimida	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos e fluxos de atendimento para Assistência Especializada e capacitação de médicos da Atenção Básica								
2.1.6	Solicitar junto a DRS a revisão da PPI (Pactuação Programada Integrada)	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	Não programada	1	Número
2.1.7	Contratar especialista para compor a equipe do Centro de Especialidades Odontológicas.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	Não programada	3	Número
2.1.8	Equipar Centro de Reabilitação Fisioterapêutica.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação Física								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação Física								
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS municipal								
OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar diretrizes na assistência farmacêutica que qualifiquem o serviço no município garantindo o acesso responsável.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar ações e serviços clínicos farmacêuticos de orientação a população	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Orientar os pacientes na dispensação de medicamentos								
3.1.2	Publicar boletins informativos sobre Farmacoterapia racional.	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	-	-	-	Não programada	8	Número
3.1.3	Revisar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e materiais do sistema eletrônico, para aperfeiçoamento.	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar os relatórios gerenciais da gestão de medicamentos e materiais								
3.1.4	Promover reunião mensal com a equipe abordando erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Reunir equipe para abordar e analisar erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais								
3.1.5	Revisar e divulgar a relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Número	Não programada	2	Número
3.1.6	Atualizar e divulgar Protocolos de Procedimento, Critérios e responsabilidades relacionadas a assistência farmacêutica	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Número	Não programada	2	Número
3.1.7	Promover a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica através de ações da comissão junto a equipe multiprofissional para melhorias na rede	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Número	Não programada	8	Número
3.1.8	Implantar melhorias na estrutura do almoxarifado e farmácia especializada	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Locar outro local mais amplo e adequado para abrigar a Farmácia Especializada								
3.1.9	Realizar reuniões periódicas com o setor judicial da Assistência Farmacêutica da DRS V, para acordos quanto ao cumprimento dos processos solidários	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Número	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Monitorar o número de óbitos prematuros na faixa etária dos 30 aos 69 anos, por doenças do sistema circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento de 90 % dos óbitos prematuros na faixa dos 30 a 69 anos, por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas								
4.1.2	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos								
4.1.3	Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção e adequação do funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil								
4.1.4	Monitorar as consultas de pré natal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento de 90 % das consultas de pré-natal								
4.1.5	Inspecionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertado a criança menores de 1 ano.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Inspecionar e avaliar local de ocorrência dos partos durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1ano								
4.1.6	Manter a coleta e análise de água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e promover a análise de 100 % de amostras de água								
4.1.7	Realizar as investigações de acidentes de trabalho	qualidade da saúde do trabalhador	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 95 % dos óbitos por acidente de trabalho								
4.1.8	Manter a alimentação dos sistemas de vigilância em saúde: sisagua, sivisa, sinan	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de vigilância em saúde e mantendo os dados atualizados								
4.1.9	Monitorar cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e busca ativa para cobertura vacinal								
4.1.10	Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	92,00	92,80	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e vigilância em saúde para redução dos riscos e agravos a saúde da população (DCNI) encerrada em até 60 dias após notificação								
4.1.11	Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	92,00	92,80	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e vigilância em saúde para redução dos riscos e agravos a saúde da população (DCNI) encerrada em até 60 dias após notificação								

4.1.12	Investigar 90% dos casos notificados de arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir os riscos e agravos a saúde da população através da investigação de 90% dos casos notificados das arboviroses								
4.1.13	Notificar os óbitos por arbovirose	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a notificação de 100% dos óbitos por arboviroses								
4.1.14	Notificar e registrar os casos suspeitos de Síndrome congênita causada pelo zika-vírus	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a notificação e registro dos casos suspeitos de síndrome congênita causada pelo Zika-vírus								
4.1.15	Manter os profissionais capacitados e atualizados para desenvolvimento das funções	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais para desenvolvimento de suas funções								
4.1.16	Manter ciclos de visitas casa a casa por ano para monitoramento dos níveis de infestação do aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar 4 ciclos de visitas casa a casa por ano para monitorar os níveis de infestação do Aedes Aegypti								
4.1.17	Manter visitas em pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas em todos os pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti								
4.1.18	Contratar funcionários no cargo de agente de controle de vetores	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
4.1.19	Manter a pesquisa de avaliação de densidade larvária	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de densidade larvária em 90% de amostras								
4.1.20	Realizar bloqueio contra criadouros (BCC) do mosquito Aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio contra criadouros do mosquito Aedes Aegypti em 80% dos casos positivos								
4.1.21	Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de 85% dos cães agressores e pessoas com lesões como prevenção da raiva								
4.1.22	Encaminhar material suspeito de contaminação com o vírus da raiva ao laboratório de apoio	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
4.1.23	adquirir veículo específico para as ações de visita e outros trabalhos específicos de zoonoses	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número

4.1.24	Adquirir veículo adaptado para transporte imunobiológicos insumos para vacina	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 1 veículo para transporte de imunobiológicos e insumos para vacina								
4.1.25	adquirir sistema de monitoramento da frota de vigilância em saúde	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
4.1.26	Adquirir veículo adequado para compor a da unidade de controle de vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	Não programada	5	Número
4.1.27	adquirir um equipamento Nebulizador de aerosol a frio UBV para veículos	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
4.1.28	adquirir tablets para realização dos trabalhos do controle de vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	Não programada	40	Número
4.1.29	Construir depósito adequado para guarda de insumos, maquinas e equipamentos da Unidade Controle de Vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação de medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Covid no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir a transmissão do SARS Covd no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter em funcionamento o grupo de monitoramento Prevenção e controle ao COVID-19.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.2	Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acolher, notificar e testar 100% dos casos suspeitos de COVID-19 e direcionar os casos confirmados com atendimento integral e monitoramento								
5.1.3	Manter leitos de internação na enfermaria para atendimentos de casos suspeitos e confirmados de covid-19	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	-	-	-	Não programada	10	Número
5.1.4	Implantar Esus notifica nas Unidades de Saúde	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
5.1.5	Confirmar os casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confirmar 80% dos casos de Covid-19 através do RT-PCR								

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento de Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação da Unidade de Pronto atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), e centrais de regulação, articuladas as outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementação da Rede de Atenção às urgências e emergências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares	Garantir o fortalecimento no atendimento á Rede de Urgência e Emergência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% da contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares								
6.1.2	Realizar treinamento da equipe do SAMU qualificando o processo de trabalho	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	-	-	-	Não programada	1	Número
6.1.3	Adquirir ambulância SAMU suporte básico - como apoio	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 ambulância de suporte básico SAMU								
6.1.4	Adquirir e manter em funcionamento os equipamentos de SAMU	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e manter em funcionamento 100 % dos equipamentos do SAMU								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência hospitalar

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.								
7.1.2	Aumentar o percentual de parto normal, a partir do incentivo articulado na atenção básica	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	5,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o percentual de partos normais no município								
7.1.3	Implementar ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais, hospitalares (tomografia), baseadas na pactuação regional de referencias	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regular a oferta de exames e procedimentos pactuados nas referências de acordo com demanda e prioridade								
7.1.4	Efetivar o processo de mudança da UTI Covid 19, para implantação da UTI convencional tipo II	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial**OBJETIVO Nº 8.1** - Ampliar os componentes da RAPS e investir no matriciamento em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	ampliar o atendimento no CAPS e no Ponto de Acolhimento AD.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual
8.1.2	Adquirir computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 6 computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD								
8.1.3	Aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	-	-	-	2	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 1 veículo tipo Van para transporte de pacientes								
8.1.4	Contratação de profissionais (psicólogos, e trepistas) para comporem a equipe	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	-	-	-	Não programada	3	Número
8.1.5	Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento às demandas de Saúde Mental um vez por mês.	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	-	-	-	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento às demandas de Saúde Mental um vez por mês.								
8.1.6	Implantação co COMAD - Conselho municipal de Políticas sobre Drogas	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de modelo de gestão e instrumentos de planejamento, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**OBJETIVO Nº 9.1** - Efetivar, investir e qualificar a Gestão de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Investir em qualificação dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir em qualificação de 60% dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente, cursos, congressos, etc.								
9.1.2	Manter o serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas								
9.1.3	Estruturar a equipe de prestação de serviços administrativos para o funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
9.1.4	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros								
9.1.5	Realizar a Conferencia Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	Não programada	2	Número
9.1.6	Renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	80,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovação de 40% da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde								
9.1.7	Implementar padrões interoperabilidade e de informações em saúde para os sistemas de informação	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares	100,00
	Investir em qualificação dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente	60,00
	Manter o serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas	100,00
	Implementar ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais, hospitalares (tomografia), baseadas na pactuação regional de referencias	50,00
	Aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes	2
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros	100,00
	Renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	80,00
301 - Atenção Básica	Realizar territorialização das Unidades de Saúde com apoio da SES/DRS-V	0
	Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada	50,00
	Aumentar o percentual de parto normal, a partir do incentivo articulado na atenção básica	5,00
	Qualificar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos, através da estratificação de risco com classificação de risco com apoio da SES/DRS-V	100,00
	Concluir ampliação das Unidades Jsé Adalberto Lelis Garcia e João Bosco, garantindo atendimento adequado aos usuários e equipe	1
	Monitorar as consultas de pré natal	90,00
	Realizar reforma e adequação da unidade Cabo Agnaldo Soares Barbosa, proporcionando melhor atendimento aos usuários	0
	Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica.	1
	Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário	100,00
	Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB melhorando as informações para o ministério da Saúde	80,00
	Implantar a classificação de risco especifica nas unidades de saúde, com apoio da SES/DRS-V	100,00
	Retomar o matriamentoem saúde mental entre CAPS e Atenção Básica, propiciando a identificação de usuários em situação de risco.	1
	Implementar a executar as ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) nas unidades de ensino elencadas para o programa	20,00
	Solicitar ao Ministério da Saúde credenciamento de Agentes de Saúde, para melhorar a cobertura populacional atendidas nas Unidades de Saúde da Família.	0
	Implementar e executar ações de prevenção e conscientização através de campanhas especificas em cada mês	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar prontuario eletrônico integrado	0,00
	Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.	100,00
	Implantar o acolhimento da demanda espontânea	50,00

	Adquirir computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD	7
	Realizar o monitoramento dos atendimentos nas clinicas prestadoras de serviços, qualificando o fluxo de atendimento	100,00
	Adquirir ambulância SAMU suporte básico - como apoio	1
	Garantir oferta de vagas na especialidade médica compatível com as necessidades da população e do serviço, promovendo a melhor distribuição das consultas de especialidade médica.	100,00
	Adquirir e manter em funcionamento os equipamentos de SAMU	100,00
	Implantar novos fluxos e protocolos, priorizando as especialidades com demanda reprimida	50,00
	Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento às demandas de Saúde Mental um vez por mês.	60,00
	Equipar Centro de Reabilitação Fisioterapêutica.	25,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar ações e serviços clínicos farmacêuticos de orientação a população	1
	Revisar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e materiais do sistema eletrônico, para aperfeiçoamento.	1
	Promover reunião mensal com a equipe abordando erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais	12
	Implantar melhorias na estrutura do almoxarifado e farmácia especializada	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertado a criança menores de 1 ano.	1
	Manter a coleta e análise de água	100,00
	Realizar as investigações de acidentes de trabalho	95,00
	Manter a alimentação dos sistemas de vigilância em saúde: sisagua, sivisa, sinan	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar o número de óbitos prematuros na faixa etária dos 30 aos 69 anos, por doenças do sistema circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	90,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos.	100,00
	Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00
	Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	90,00
	Confirmar os casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	80,00
	Monitorar cobertura vacinal	100,00
	Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	92,00
	Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	92,00
	Investigar 90% dos casos notificados de arboviroses	90,00
	Notificar os óbitos por arbovirose	100,00
	Notificar e registrar os casos suspeitos de Síndrome congênita causada pelo zika-vírus	100,00
	Manter os profissionais capacitados e atualizados para desenvolvimento das funções	90,00

Manter ciclos de visitas casa a casa por ano para monitoramento dos níveis de infestação do aedes Aegypti	4
Manter visitas em pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti	100,00
Manter a pesquisa de avaliação de densidade larvária	90,00
Realizar bloqueio contra criadouros (BCC) do mosquito Aedes Aegypti	80,00
Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva	85,00
Adquirir veículo adaptado para transporte imunobiológicos insumos para vacina	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.692,72	0,00	599.300,57	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.051.993,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	650.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.692,72	2.692,72	40.639,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.025,34
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	10.764.962,48	10.653.869,12	3.753.560,44	797.707,58	N/A	N/A	N/A	N/A	25.970.099,62
	Capital	220.651,39	136.496,79	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.148,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	18.781.160,04	18.288.464,34	742.841,77	3.534.033,07	N/A	N/A	N/A	N/A	41.346.499,22
	Capital	238.000,88	137.449,55	747.767,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.123.217,43
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.509.528,02	2.339.672,98	240.752,52	7.456,97	N/A	N/A	N/A	N/A	5.097.410,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	25.228,69	25.228,69	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.457,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	614.959,74	613.408,93	49.628,32	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.277.996,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	1.006,14	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.006,14
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00